LEI Nº 021/2005, DE 14 DE JUNHO DE 2005

"Autoriza abono salarial aos servidores do quadro de pessoal do legislativo municipal de Planalto e dá outras providências legais que especifica".

Eu, **SILVIO CESAR MOREIRA CHAVES**, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **USANDO** das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc..

FAÇO SABER que o plenário APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica concedido abono salarial mensal de R$ 70,00 - (Setenta Reais) aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Planalto, a partir de 1º de maio de 2005.

ARTIGO 2º- O abono pecuniário a que se refere o artigo 1º da presente lei, não é parte integrante dos salários e vencimentos dos servidores da Câmara, não integrando-os sob quaisquer títulos de direito.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes com a execução desta lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, na forma da Lei.

ARTIGO 4º- Esta lei entrará em vigor após sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio do corrente exercício, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, 17 de junho de 2005.

SILVIO CESAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
ASSESSORIA JURÍDICA

ROSANGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone:(18)695-1245

Av. Rui Barbosa, 565 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP - CNPJ 51.840.9650001-23

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO

ENTE: Câmara Municipal de Planalto
Período : Exercícios de 2005 , 2006 e 2007.

I -DO MOTIVO

Resolveu o Presidente da Câmara Municipal de Planalto, conceder a partir de 01 de Maio de 2005, um abono salarial da ordem de R$-70,00(setenta reais) para cada um dos servidores integrantes do quadro de Pessoal da Câmara Municipal, portanto a despesa mensal com pessoal será acrescida de R$-365,40(Trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) .

II -DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO

a) exercício de 2005

Dotação Orçamentária	
Despesa Autorizada	255.000,00
Desdobramento das despesas	
Despesas c/ pessoal estimada p/ o período	R$-205.000,00
Outras Despesas Correntes	R$- 30.000,00
Despesas de Capital	R$- 20.000,00
Total	R$-255.000,00

Demonstração do impacto financeiro e orçamentário	
Despesa c/ pessoal efetuadas e prevista no decorrer do exercicio	R$-199.855.20
Diferença da despesa orçada com a afetiva	R$- 5.144,80
Acréscimo das despesas c/ pessoal	R$- 3.654,00
Impacto financeiro e orçamentário s/ as despesas autorizadas c/ gosto de pessoal	1,79%

Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender o aumento dos gastos com o pessoal do exercício.
Quanto ao orçamento, as dotações existentes atendem tranqüilamente os gostos estimados.
Metodologia de Calculo
A Lei Orçamentária e posteriores suplementação para o exercício de 2005 estima uma despesa de R$-205.000,00 para a cobrir despesas c/ pessoal, sendo que segundo as previsões a despesa com pessoal efetuada e as seguintes durante o exercício somam o valor de R$-199.855,20 , obtendo um diferença positiva de R$-5.144,80, portanto o valor a ser acrescido de R$-3.654,00 esta dentro dos limites do orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone:(18)695-1245

Av. Rui Barbosa, 565 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP - CNPJ 51.840.9650001-23

b)exercicio de 2006

Dotação Orçamentária	
Despesa Estimada	R$-265.200,00

Desdobramento das despesas	
Despesas c/ pessoal estimada p/ o período	R$-213.200,00
Outras Despesas Correntes	R$- 31.200,00
Despesas de Capital	R$- 20.800,00
Total	R$-265.200,00

Despesa estimada c/ pessoal	R$-203.509.20
Acréscimo das despesas totais c/ pessoal	R$- 3.910,63
Impacto s/ os gastos estimado c/ pessoal	1.83%

Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender o aumento dos gastos com o pessoal do exercício.
Quanto ao orçamento, as dotações existentes atendem tranqüilamente os gastos estimados.

b)Exercício de 2007

Dotação orçamentária	
Receita Estimada	R$-275.808,00

Desdobramento das despesas	
Despesas com pessoal estima p/ o período	R$-221.728,00
Outras despesas correntes	R$- 32.448,00
Despesas de Capital	R$- 21.632,00
Total	R$-275808,00

CÂMARA PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone:(18)695-1245

Av. Rui Barbosa, 565 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP - CNPJ 51.840.9650001-23

Demonstração do Impacto Financeiro e Orçamentário	
Despesa c/ pessoal estimada p/ o periodo	R$-207.419,80
Acréscimo c/ despesas c/ pessoal	R$- 4.184,37
Impacto s/ os gastos estimado c/ pessoal	1.9%

Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender o aumento dos gastos com pessoal do exercicio.
Quanto ao orçamento, as dotações existentes atendem tranqüilamente os gastos estimados.

III- DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

Na previsão das receitas do exercicio de 2005 consideramos os valores previstos no orçamento, já para 2006 e 2007 consideramos um acréscimo da economia de 4%(quatro por cento).

Para as despesas estimadas, consideramos uma expectativa inflacionaria de 7%(sete por cento) para 2006 e 2007.

Tais estimativas estão baseadas no números divulgados pelo Banco Central do Brasil, como sendo os números com quais o Governo Federal estará trabalhando no periodo.

IV- DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a)exercicio de 2005

Receita Corrente Liquida estimada	R$-4.940.000,00
Despesas com pessoal estimada	R$- 203.509,20
Percentual estimado em 31/12/2005	4,12%
Limite Lega – Art. 20 da LRF	6%

Despesa c/ pessoal estimada = vr. apurado em abril de 2005 mais o acréscimo do abono de que trata projeto de Lei n.003/2005.

b)exercicio de 2006

Receita Corrente Liquida estimada	R$-5.137.600,00
Despesas com pessoal estimada	R$- 207.419,80
Percentual estimado em 31/12/2006	4,04%

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone:(18)695-1245

Av. Rui Barbosa, 565 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP - CNPJ 51.840.9650001-23

Limite Legal – Art. 20 da LRF	6%

Despesa c/ pessoal estimada = despesas com pessoal estimada para 2005, mais o acréscimo ref. a inflação apurada para o periodo a partir de junho do corrente ano.

c)exercicio de 2007

Receita Corrente Liquida estimada	R$-5.345.000,00
Despesas com pessoal estimada	R$- 211.604,20
Percentual estimado em 31/12/2006	3,96%
Limite Legal – Art. 20 da LRF	6%

Despesa c/ pessoal estimada = despesas com pessoal estimada para 2005, mais o acréscimo ref. A inflação apurada para o periodo a partir de junho do corrente ano.

V- DA DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da câmara municipal de Planalto, nos termos da lei, declara que as alterações de despesas aqui consignadas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Planalto - SP., 14 de Junho de 2005.

WILSON CIVIDANES BARRIOS
Presidente

Aprovado por Unanimidade de votos dos Vereadores presentes em Sessão extraordinária realizada em 16/06/2005 na Câmara Municipal do Planalto, em 16/06/2005

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO